

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	☐ Dispensa nº ☐ Inexigibilidade nº
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: De acordo o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.	
2 – OBJETO RESUMIDO: Contratação de serviço público de Fornecimento de Energia Elétrica	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
4 – CONTRATADA: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 33.050.071/0001-58	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): O fornecedor foi selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Informação constante no documento “SICAF” Cidade, data conforme assinatura eletrônica GEOVANE PIVÊTA VINHAL 2º Ten QOCON Agente público responsável pela contratação SARAM nº 7536550	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 576.681,48, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante tabela de preços praticados pela contratada e a quantidade consumida pela contratante, constante no Anexo A do Estudo Técnico Preliminar.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação Categoria Funcional Programática 05.151.6012.20XV.0001, Fonte 1050A00008, UGR 120008, Natureza de Despesa 339039, Plano Interno SCEA03SPU05.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme Parecer nº 00010/2024/DISEMEX/SCGP/CGU/AGU, de 29 de outubro de 2024.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. Cidade, data conforme assinatura eletrônica. LEONARDO MACHADO GUIMARÃES Cel Av Ordenador de Despesas do CINDACTA I SARAM nº 3049680	

Brasília-DF, data conforme assinatura eletrônica.

Elaborado por:

GEOVANE PIVÊTA VINHAL 2º Ten QOCON

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Conferido por:

MARCELO CAMPOS RUSSO Cv

Agente de Controle Interno

Aprovado por:

LEONARDO MACHADO GUIMARÃES Cel Av

Ordenador de Despesas do CINDACTA-I



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14133_21 (1)
Data/Hora de Criação:	08/11/2024 16:50:06
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	542704d20b957984fa50af8a1b3be4e0
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten GEOVANE PIVÊTA VINHAL no dia 19/11/2024 às 21:29:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil Marcelo Campos Russo no dia 21/11/2024 às 08:44:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEONARDO MACHADO GUIMARÃES no dia 21/11/2024 às 15:02:32 no horário oficial de Brasília.